

REQUERIMENTO Nº DE 2025
(Do Sr. Vitor Lippi)

Requer a redistribuição do PL 2008/2025,
para análise de mérito na Comissão de
Indústria, Comércio e Serviços – CICS.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos Arts. 139, II, alínea “a” e 32, inciso XXIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho do Projeto de Lei nº 2008/2025, de autoria do Deputado Federal Jonas Donizette (PSB/SP), que “Veda a inclusão de devedores em plataformas como “SERASA” por dívidas já prescritas”, para incluir a Comissão de Indústria, Comércio e Serviços no rol de comissões incumbidas de apreciar o mérito da proposição.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei propõe a inclusão do § 7º ao art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), com o objetivo de vedar a inclusão e a permanência de devedores em plataformas de proteção ao crédito por dívidas já prescritas. Inicialmente, a matéria foi despachada para análise da Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Contudo, o conteúdo do projeto também impacta diretamente o setor de comércio e serviços, uma vez que trata de regras que regulam o relacionamento comercial entre consumidores e empresas, inclusive no que diz respeito à reputação de crédito e às práticas de mercado.

Nesse sentido, entendemos que a Comissão de Indústria, Comércio e Serviços (CICS) deve ser incluída no rol de comissões competentes, por dispor de atribuições mais específicas para tratar dos efeitos práticos dessa proposição sobre a atividade comercial, especialmente no que se refere à dinâmica de crédito e ao ambiente de negócios.

Embora a CDC tenha um papel relevante na proteção dos direitos do consumidor, os aspectos técnicos e econômicos ligados ao setor empresarial exigem o olhar qualificado da



CICS, que pode contribuir para uma análise mais equilibrada entre os direitos dos consumidores e os impactos regulatórios sobre empresas e prestadores de serviço.

Diante do exposto, solicito a redistribuição da proposição para que também tramite na Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, garantindo uma discussão mais ampla e tecnicamente embasada. Conto com o apoio dos nobres parlamentares para o deferimento deste requerimento, nos termos regimentais.

Sala da Comissão, de junho de 2025.

Deputado Federal Vitor Lippi
PSDB/SP

Apresentação: 03/06/2025 15:35:11 - Mesa

REQ n.2181/2025

